



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 014/2014

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 109/2014 - **Área Temática:** Clínica Odontológica - **Disciplinas:** Oclusão e Escultura; Odontopediatria; e Ortodontia I e II, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **ALEXANDRE MARCELO REICHOW**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 21 de maio de 2014.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas